



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 505, DE 18 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.39039/2017-14, resolve:

I – conceder progressão ao servidor **JOSE ROBERTO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2305007, Professor do Magistério Superior, lotado no Campus do Sertão - SEDESERTAO, **do nível 1 para o nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, referente ao interstício de **13 de dezembro de 2016 a 13 de dezembro de 2018**, de acordo o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **13 de dezembro de 2018**, data conclusão do interstício, de acordo com art. 4º da Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.


MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

Diretora Geral/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 75
EM 24/04/19